CRO/AM Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

PORTARIA CRO-AM Nº 34, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Revoga-se portaria nº 33, de 24 de junho de 2021 que designa funcionário(a) para atuar como Fiscal de Contrato Administrativa e dá outras providências.

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar José Fernandes Bastos – Técnico de Informática, como fiscal do Contrato nº 009/2019, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2019, referente à contratação da empresa MOHATRON TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

Art. 2º. Designar Michele Santos de Lima – Gerente Administrativa, como suplente e, na sua ausência, desempenhar as atividades inerentes a função.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Manaus, 03 de maio de 2022.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente – CRO-AM